

PORTARIA Nº 89/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no protocolo nº 2016/06/002918 e memorando nº 134/2016-SMS anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória para apurar irregularidade em procedimentos da Secretaria de Saúde, relativo a medicamentos fornecidos pelo Estado, por meio da 4ª CRS, que teriam sido retirados daquela coordenadoria por motorista do município no dia 17/06/2016 sem que, no entanto, tais medicamentos tivessem chegado até a Farmácia Municipal. De acordo com a guia de remessa nº 416739, gerada pelo Estado, trata-se de 18 caixas de Atorvastatina 20mg e 28 caixas de Formoterol, Fumarato 12mg + Budesonida 400mcg, sendo que, de acordo com informações, tais medicamentos estariam disponíveis na Unidade de Saúde Central. Em verificação da Secretaria na unidade, foram localizadas 8 caixas do primeiro medicamento e 20 caixas do segundo acima citado. Segundo servidores da unidade, a caixa que acondicionava os medicamentos estava aberta. Se confirmado o fato, identificar o(s) servidor(es) responsável(is) pelo ato e/ou a falta disciplinar, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração